



Portaria 287/2021 - SEEL

O **Secretário de Esporte e Lazer do Estado de Goiás** no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202117576003929.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos Termos de Cooperação firmados pelo Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor HUGLEIBE SOARES BATISTA, portador do CPF nº 042.987.471-58, ocupante do cargo de Assessor A7, para atuar como Gestor do Termo de Cooperação, cujo objeto decorre dos ajustes é a Cooperação mútua entre os partícipes, a fim de proporcionar condições de construção de Campo de Futebol Society no município de Padre Bernardo, por período de 60 dias, com eficácia condicionada à sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

**Art. 2º DESIGNAR** o servidor JOÃO ANTÔNIO PEREIRA MARTINS, portador do CPF nº 035.200.871-70, ocupante do cargo Assessor A6, para atuar como suplente do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

**Art. 3º ESTABELEECER** que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato de cessão sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

**Art. 4º ESTABELEECER** ainda, que o (a) Gestor (a) ora designado (a) apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório semestral sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo (a) Gestor (a).

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**Henderson de Paula Rodrigues**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 08 dias do mês de setembro de 2021.

Protocolo 253789

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:** 202117576000689 - SEEL **Licitação:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2020-SEAD/GEAC, decorrente do EDITAL DE LICITAÇÃO SRP Nº 008/2020 - SEAD/GEAC. **Contrato nº:** 21/2021- SEEL. **Objeto:** prestação do serviço

de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, visando a atender às necessidades dos órgãos e entidades do estado de Goiás. **Contratante:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. **Contratada:** QUALITILOC AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 05.864.744/0001-78. **Período:** 20 (vinte) meses. **Dotação Orçamentária:** 2021.26.01.04.122.4200.4243.03 **Valor do Contrato:** R\$ R\$ 129.444,00 (Cento e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais). **Recurso:** Verba Estadual **Empenho** nº 000113 de 23 de agosto de 2021. **Valor do Empenho:** R\$ 32.361,00. **Data de assinatura do Contrato:** 10/09/2021. **Nos termos da Lei nº 8.666/93. Art. 61.**

Protocolo 253977

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021**

**PROCESSO Nº 202017576002420**

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 174/2021 - SEL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Maior Preço Por Item, em sessão pública eletrônica a partir das **09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **27/09/2021**, através do **site** [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), destinado à Contratação de empresa para Concessão Onerosa de Uso de Bem Público, destinada à instalação, funcionamento e exploração de trailer situado nas dependências do Autódromo Internacional de Goiânia - Ayrton Senna, localizado na Rodovia GO 020 - Km 04, s/n -Parque Lozandes, Goiânia, Goiás, CEP 74775-013, conforme legislação e especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência, anexo I e demais disposições fixadas neste Edital e seus anexos, relativo ao Processo nº 202017576002420, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, Lei Estadual nº 18.989 de 27 de agosto de 2015 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos **sites** [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.esporte.go.gov.br](http://www.esporte.go.gov.br). Lembramos ainda que os documentos de Habilitação e a Proposta deverão ser anexados antes da sessão do pregão, nos termos dos itens 2.2.

José Viana Alves Ferraz de Amorim

Pregoeiro

Protocolo 253981

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer- SEEL, torna público o resultado da Licitação, referente ao Processo de nº 202017576002420, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento o Maior Preço Por Item, cujo objeto é Contratação de empresa para Concessão Onerosa de Uso de Bem Público, destinada à instalação, funcionamento e exploração de trailer situado nas dependências do Autódromo Internacional de Goiânia - Ayrton Senna, localizado na Rodovia GO 020 - Km 04, s/n -Parque Lozandes, Goiânia, Goiás, CEP 74775-013. Resultado: **Deserta**. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, Lei Estadual nº 18.989 de 27 de agosto de 2015 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Goiânia, 09 de setembro de 2021

José Viana Alves Ferraz de Amorim

Pregoeiro

Protocolo 253983

**Secretaria de Estado da Segurança Pública**  
**- SSP**

PORTARIA Nº 0651, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de